

## Edital

----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do art. º 62º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19 de Julho, no mês de Agosto realizar-se-á unicamente a reunião ordinária pública do dia 30. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu,  , Director do Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O Presidente da Câmara



Dr. Guilherme Pinto